

## PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

### Objeto (resumido):

**Contratação de prestação de serviços de Auditoria Independente na Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. — AgeRio, nas demonstrações contábeis relativas às datas-bases de 30/06/2026, 31/12/2026, 30/06/2027 e 31/12/2027, nas condições previstas no presente Edital e seus anexos, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), e com observância da legislação, normas e procedimentos aplicáveis, em especial aqueles emanados pelo Banco Central do Brasil.**


### Pedido de Esclarecimentos nº 03

Às 14:56h do dia 20 de fevereiro de 2026, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:


“(…)

1 - Não identificamos no edital que a participação é EXCLUSIVA PARA EPP/ME.


No entanto, ao navegar no portal de compras, a informação é que o lote é exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, veja:



SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Aquisições

Documento do Edital - Q Agente de Contrat  
Documentos Anexos do Edital - Não existe anexo.  
Adendos do Edital - Não existe adendos.  
Avisos do Edital -   
Documentos Avulsos do Edital - Q

| OBJETOS DA LICITAÇÃO     |  |
|--------------------------|--|
| LOTE 1                   |  |
| <input type="checkbox"/> | <b>Descrição do Item</b>   |
| <input type="checkbox"/> | 1 - SERVICOS DE AUDITORIA EXTERNA,DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA<br>Código do Item: 0292.002.0002 (ID - 79981)<br><input type="checkbox"/> Complemento do Item |
| <input type="checkbox"/> | <b>Este Lote terá somente a participação de empresas ME/EPP conforme decreto nº 42.063</b>   |



|                  |
|------------------|
| Intervalo Mínimo |
| Qtd de Itens :   |

Poderia confirmar, por favor?

2 - Quanto ao cadastramento da proposta, estamos entendendo que basta inserirmos o valor no campo próprio do sistema. Estamos corretos?

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

#### RESPOSTAS:

1) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento, informamos que vosso entendimento está equivocado. Conforme indicado no Sistema, e visualizado na própria impressão de tela que nos foi encaminhada pelos Senhores, ao lado esquerdo da frase em vermelho “*Este Lote terá somente a participação de empresas ME/EPP conforme decreto 42.063*” consta um quadro que não está marcado. A licitação seria exclusiva para empresas ME/EPP apenas caso este quadro estivesse marcado.

1.1) Ademais, nos cabe informar que nem o Edital e nem o Sistema SIGA (Portal de Compras do Governo do Estado do RJ) estão parametrizados para acatar somente propostas de microempresas, EPPs e afins.

1.2) Assim, cumpre esclarecer que para que a licitação seja parametrizada exclusivamente para microempresas, EPPs e afins, o Sistema SIGA deveria conter um “x” ou outra marcação específica no quadro (deveria estar com um “flag”) que fica localizado imediatamente antes da frase “*Este Lote terá somente a participação de empresas ME/EPP conforme decreto 42.063*”. Sendo assim, nesta licitação não existe lote exclusivo para MEs ou EPPs, podendo empresas de qualquer porte participar do certame.

2) Relativamente à pergunta nº 2 do referido pedido de esclarecimento, tecemos os seguintes comentários:

a) Primeiramente, informamos que para o cadastramento da proposta inicial o licitante interessado deverá observar as disposições contidas no item 6.7 e demais subitens a ele vinculados, sem prejuízos de outros itens que tratem do tema no Edital.

b) Cabe esclarecer, caso não tenha sofrido nenhuma atualização recentemente, que o Portal em que a licitação será realizada (Sistema SIGA) não permite a inserção de documentos de habilitação pelo arrematante.

b.1) Sobre essa questão, recomendamos que no momento da inscrição de sua proposta no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro – SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)) sejam apenas preenchidos os campos de valores, não sendo necessária a inserção de documentos no Sistema.

b.1.1) Caso o Sistema SIGA tenha sofrido alguma atualização recente e permita a inserção de anexos nessa fase de inscrição de propostas, recomendamos que não o façam, pois há o risco de que algum conteúdo ou registro possa ser relacionado à vossa empresa, e, isso possa resultar em eventual eliminação do certame.

3) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam estritamente observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

4) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do

Estado do Rio de Janeiro – SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)); e sítio eletrônico da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).